



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA**

**EDITAL N.º 03/2020 - PPG/CPG/UEMA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 7 a 31 de janeiro de 2020, estarão abertas as inscrições para a seleção ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA**, aprovado pela Resolução n.º 1397/2019-CEPE/UEMA, no Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA, conforme especificações contidas no presente Edital.

**1. DO NOME DO CURSO**

Curso de Especialização em Ensino de Matemática.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

Profissionais graduados em Matemática Licenciatura.

**3. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**3.1** A duração do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Matemática** é de 18 (dezoito) meses, considerando o tempo do cumprimento dos créditos e a apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

**3.2** O curso será em regime regular, totalizando 405 horas.

**3.3** As aulas acontecerão aos sábados, turnos matutino e vespertino (de 8h às 12h e de 14h às 18h), nas salas do Curso de Matemática do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA, situado na Praça Duque de Caxias, s/n.º, Morro do Alecrim, CEP 65604-380, Caxias - MA, conforme calendário próprio aprovado pela Coordenação do Curso.

**4. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, sendo dez por cento das vagas destinadas aos servidores da Uema, de acordo com o artigo 14 da Resolução n.º 1244/2017-CEPE/UEMA.



## 5. DA ESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Matemática constará de carga horária total de **405 horas**, subdividida em 9 disciplinas, além do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

<b>ESTRUTURA CURRICULAR/DOCENTE</b>		
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>	<b>DOCENTES</b>
MÉTODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	45h	LÉLIA DE OLIVEIRA CRUZ
TENDÊNCIAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	45h	LIDINALVA DE ALMADA COUTINHO
TÓPICOS ESPECIAIS DE ÁLGEBRA	45h	JOÃO COELHO SILVA FILHO
ÁLGEBRA LINEAR	45h	JOSUÉ RIBEIRO CARNEIRO
TÓPICOS ESPECIAIS DE GEOMETRIA	45h	RAIMUNDO JOSÉ BARBOSA BRANDÃO
ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	45h	FRANJOSSAN GOMES DOS SANTOS
FUNÇÕES ESPECIAIS	45h	JOSÉ DE RIBAMAR VIANA COIMBRA
ARITMÉTICA	45h	FRANCISCO QUEIROZ DOS SANTOS
SEMINÁRIOS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	45h	CELINA AMÉLIA DA SILVA
<b>TOTAL</b>	<b>405h</b>	-----

## 6. DA INSCRIÇÃO

### 6.1 Local e Horário de Inscrição

As inscrições serão realizadas no Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA, no Laboratório de Matemática - LEMAT, situado na Praça Duque de Caxias, s/n.º, Morro do Alecrim, Caxias - Maranhão, no período de 7 a 31 de janeiro de 2020, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e de 16h às 20h. Informações pelo e-mail <especializamatematica@gmail.com> ou pelo telefone (98) 2016-8150, ramal 6342.



## **6.2 Documentação necessária para inscrição**

- a) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 0124-4, Conta Corrente n.º 18578-7 (em nome do Instituto de Apoio à Ciência, Educação e Tecnologia de Caxias - IACETC);
- b) Formulário de inscrição preenchido (disponível na Secretaria do Departamento de Matemática e Física e no LEMAT);
- c) uma foto 3x4 (atual);
- d) Cópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação);
- e) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- f) Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF;
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) *Curriculum Vitae* no modelo *Lattes/CNPq*, atualizado e comprovado.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão composta por três docentes do Curso de Especialização, mediante análise do *Curriculum Vitae* (modelo Plataforma *Lattes*, disponível no site <<http://lattes.cnpq.br/>>), conforme tabela de pontuação no Apêndice I.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

**8.1** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação do *Curriculum Vitae*.

**8.2** Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- a) candidatos com graduação oriunda de instituição pública;
- b) maior idade entre os candidatos classificados.

**8.3** Os resultados serão publicados no Mural do Departamento de Matemática e Física, no CESC/UEMA e no site da Uema.

## **9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Os candidatos que se julgarem prejudicados terão prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação do resultado preliminar para formalização de recursos junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Matemática, devendo dar entrada do pedido no protocolo do CESC/UEMA, com encaminhamento ao Departamento de Matemática e Física - CESC.



## 10. CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Inscrição	7 a 31 de janeiro de 2020	8h às 12h 16h às 20h	Laboratório de Matemática - LEMAT
Homologação das inscrições	3 de fevereiro de 2020	16h	Mural do Departamento de Matemática e Física
Interposições de recursos	6 de fevereiro de 2020	8h às 12h 16h às 18h	Secretaria do LEMAT
Resultado da análise de currículo	17 de fevereiro de 2020	16h	Mural do Departamento de Matemática e Física
Interposições de recursos	19 e 20 de fevereiro de 2020	8h às 12h 16h às 18h	Secretaria do LEMAT
Resultado das interposições de recursos	21 de fevereiro de 2020	16h	Mural do Departamento de Matemática e Física
Resultado final	21 de fevereiro de 2020	16h	Mural do Departamento de Matemática e Física
Matrículas	2 a 6 de março de 2020	8h às 12h 16h às 20h	Departamento de Matemática e Física
Início das aulas	14 de março de 2020	8h às 12h	Auditório do CESC

## 11. TAXAS DE PAGAMENTO

Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e a matrícula no valor de R\$ 100,00 (cem reais), devidamente pagas ao Instituto de Apoio à Ciência, Educação e Tecnologia de Caxias - IACETC. Em hipótese alguma, haverá devolução de valores pagos referentes à inscrição e/ou à matrícula do referido Curso, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

## 12. DA MATRÍCULA

### 12.1 Local e Horário da Matrícula

As matrículas serão realizadas no Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA, no Laboratório de Matemática - LEMAT, situado na Praça Duque de Caxias, s/n.º, Morro do Alecrim, Caxias - Maranhão, no período de 2 a 6 de março de 2020, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e de 16h às 20h.



### **12.2 Documentação obrigatória para a Matrícula**

- a) comprovante de pagamento de taxa de matrícula, no valor de R\$100,00, paga ao Banco do Brasil, Agência n.º 0124-4, Conta Corrente n.º 18578-7 (em nome do Instituto de Apoio à Ciência, Educação e Tecnologia de Caxias - IACETC);
- b) nos casos em que a inscrição for realizada com declaração/certidão de conclusão de curso, apresentar cópia do diploma de graduação.

### **13. DO CERTIFICADO**

Será conferido o certificado de **Pós-Graduação nível Especialista em Ensino de Matemática** ao aluno que concluir a carga horária correspondente às exigências da estrutura curricular do curso, apresentar aprovação nas disciplinas, com nota mínima de 7,0 (sete) e obter aprovação na apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Para emissão dos certificados, serão observadas as Normas da Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme Resolução n.º 01/2018 - CNE/CES e a Resolução n.º 1244/2017-CEPE/UEMA. O tempo de integralização do curso é de 18 (dezoito) meses.

### **14. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG.

São Luís - MA, 6 de janeiro de 2020.

**Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Vice-Reitor no exercício da Reitoria**



**APÊNDICE I**

**FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

	<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontuação</b>
1	Atividade de pesquisa (participação como bolsista ou voluntário em atividades acadêmicas, como iniciação científica); atividade de extensão universitária (participação como bolsista ou voluntário de programas como PIBEX, projetos)	0,25 em cada semestre de participação por projetos concluídos	1,5	
2	Experiência de ensino na Educação Básica	1 por ano	3,0	
3	Experiência com educação em espaços não escolares (com vínculo institucional).	0,25 por ano	1,0	
4	Experiência técnico-pedagógica na Educação Básica (coordenação, direção, supervisão, assessoria) com vínculo empregatício.	1 por ano	3,0	
5	Trabalho completo na área de educação, publicado em anais de Seminários, Congressos e organizados por entidade científica.	0,5 por trabalho	1,5	
<b>Total</b>				